



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 9-2022**

**4 de março de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 9-2022**

Quartel em Florianópolis, 4 de março de 2022.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2022	7h – 7h	Sábado	2º Ten BM GARCIA
27/02/2022	7h – 7h	Domingo	2º Ten BM ALVES
28/02/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM TREVISAN
1/03/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM VENTURA
2/03/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM MACCARINI
3/03/2022	7h – 7h	Quinta-feira	2º Ten BM ALVES
4/03/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM FERNANDA

**ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2022	7h – 7h	Sábado	Cap BM PACHECO
27/02/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM DE PAULA
28/02/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
1/03/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM STÜPP
2/03/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
3/03/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM BRESSAN

4/03/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1° Ten BM MARTINS
-----------	---------	-------------	-------------------

### **ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGPe nº CBMSC 863/2022 (Escala de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGPe nº CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1113/2022 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1020/2022 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 914/2022 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022).

### **REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

### **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

#### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **APRESENTAÇÃO**

Em 28 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 923174-9 MARCOS ZELIO INÁCIO, da 3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 de janeiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 922825-0 SERGIO EDEVALDO DE MEDEIROS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias regulamentares.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante Interino da 3ª/1º BBM

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO**

Do 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2022.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante Interino da 3ª/1º BBM

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

Ao 3º Sgt Mtcl 922844-6 ERENILSON VALDEMAR RAMOS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 1º março de 2022.

Ao 3º Sgt Mtcl 924024-1 MARLON ARGEMIRO CORREIA, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 3 março de 2022.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante Interino da 3ª/1º BBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 3 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JUNIOR, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 3 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTONIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de usufruto de licença especial.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante Interino da 3ª/1º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO**

Do Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2022.

Do Sd BM Mtcl 931744-9 MATHEUS DOS SANTOS RATEKE, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2022.

Do Sd BM Mtcl 930615-3 EVERTON DE PADUA COSTA, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 2 de março de 2022.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante Interino da 3ª/1º BBM

#### **LUTO**

Foi deferido o pedido do Sd BM Mtcl 930103-8 DIEGO MATTOS VENTURA, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), conforme Certidão de Óbito de N° 105544 01 55 2022 4 00011 004 0002185 87 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Lídia Maurícia Laureano da Costa - Florianópolis-SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 21 fevereiro 2022, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG). (inserido no SIGRH em 04/03/2022)

### **IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

## **INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA Nº 6/2022/1ºBBM, de 3/03/2022.**

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 5-2022, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVC DEBORAH TERHOCH DE ALBUQUERQUE (CPF 074.362.279-04), no dia 19 de fevereiro de 2022, na Praia da Lagoinha do Leste, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtbl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM

## **SOLUÇÃO**

### **SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO Nº 3-2022-1ºBBM**

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nº 16-2021-1º BBM, instaurado por meio da Portaria Nº 16-2021-1º BBM, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtbl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVC JOSÉ ANTÔNIO ESPIT CENTENARO (CPF 065.144.859-01), no dia 14 de dezembro de 2021, na Praia do Matadeiro, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento,

### **RESOLVO:**

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVC JOSÉ ANTÔNIO ESPIT CENTENARO, no dia 14 de dezembro de 2021, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia do Matadeiro quando aconteceu o acidente;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVC JOSÉ ANTÔNIO ESPIT CENTENARO;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM (SGPe CBMSC 404/2022)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio aos bombeiros militares e comunitários pela bravura, dedicação e comprometimento na atuação operacional frente ao incêndio de grandes proporções que atingiu o Supermercado Fort Atacadista, localizado no sul da Ilha de Florianópolis no dia 23 de dezembro de 2021.

O incêndio nessa edificação atingiu 13.046m<sup>2</sup> de área e foi combatido com extremo profissionalismo e coragem não somente pelas guarnições ordinárias que estavam no dia de serviço, como também por bombeiros militares e comunitários que se dispuseram, em suas horas de folga e descanso, a se deslocar por meios próprios e se expor ao risco em prol à salvaguarda do patrimônio e das vidas.

As guarnições do CBMSC foram acionadas por volta das 10H40 e graças a evacuação dos populares feita pelos funcionários do supermercado e também à intervenção rápida das equipes de socorro, não houveram registros de vítimas e as edificações no entorno do incêndio foram protegidas. As ações de combate perduraram até aproximadamente às 18H00, momento em que o incêndio apresentava-se controlado, restando as ações de rescaldo que se estenderam durante toda a madrugada e também no dia seguinte.

O comando da 1ª RBM sente-se honrado por estar a frente destes homens e mulheres tão abnegados e dedicados ao serviço de bombeiro, os quais demonstram grande comprometimento com a missão que aceitaram desempenhar, lealdade à corporação, profissionalismo de alto gabarito, orgulho e respeito à farda que utilizam, dignificando ainda mais essa distinta corporação: o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sinto orgulho e sou extremamente agradecido pelo exemplo que são esses bombeiros, parabenizando-os pela atuação nesse incêndio de grande complexidade e reconhecendo-os através desse elogio, os quais servem de referência aos demais integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**RELAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES E COMUNITÁRIOS QUE ATUARAM NA OCORRÊNCIA:**

TC BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior  
Maj BM Mtcl 928361-7 Fábio Collodel  
Maj BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa

Cap BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva  
Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira  
1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli  
1º Ten BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva  
1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurelio Stimamiglio Timmermann  
2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires  
2º Sgt BM Mtcl 922551-0 Jaison Maciel Borges  
2º Sgt BM Mtcl 927696-3 Rafael Phelippe Goulart  
3º Sgt BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira  
3º Sgt BM Mtcl 923183-8 Valdori Lourenco Platen  
3º Sgt BM Mtcl 923925-1 Luciano Garcez  
3º Sgt BM Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso Filho  
Cb BM Mtcl 932278-7 Rafael Marcos de Souza Fernandes  
Cb BM Mtcl 926584-8 Daniel Vieira Amorim  
Cb BM Mtcl 930243-3 Raphael Jenner Ozório  
Cb BM Mtcl 929127-0 Denys Rafael de Souza  
Cb BM Mtcl 931762-7 João Otávio Teixeira  
Cb BM Mtcl 932296-5 Daniel Manoel da Rocha  
Cb BM Mtcl 932196-9 Leonardo Steiner dos Santos  
Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa  
Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Clailton Franco  
Cb BM Mtcl 929286-1 André Silva Ribeiro  
Cb BM Mtcl 660231-2 Bibiana Becker Nunes Pacheco  
Cb BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa Menezes  
Cb BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias  
Cb BM Mtcl 929319-1 Diego Ventura Silveira  
Sd 1ª C BM Mtcl 931671-0 Diego Ribeiro Pires  
Sd 1ª C BM Mtcl 932459-3 Ezequiel Soares de Souza  
Sd 1ª C BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira  
Sd 1ª C BM Mtcl 932394-5 Jean Renato Vieira  
Sd 1ª C BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira  
Sd 1ª C BM Mtcl 929661-1 Alison dos Santos Silva  
Sd 2ª C BM Mtcl 999354-1 Laís de Oliveira Bernardino  
Sd 2ª C BM Mtcl 609809-6 Orlando Nicolau Abreu Neto  
Sd 2ª C BM Mtcl 691671-6 Matheus Schlischtig Ferreira  
BC CPF: 047.890.539-46 Paulo Vinicius Heusi Rampinelli  
BC CPF: 094.378.699-10 Axcel De Oliveira Bruzello  
BC CPF: 087.424.959-70 Levi Schmidt Vicente  
BC CPF: 912.467.769-87 Simone Santana  
BC CPF: 002.076.991-19 Clarice Lúcia Krasnievicz  
BC CPF: 075.030.789-79 Gabriel de Lara Macedo  
BC CPF: 089.556.029-10 Matheus de Souza Curcio  
BC CPF: 060.655.919-12 Suélyn Jansen Lima  
BC CPF: 027.624.295-52 Jefferson Oliveira da Silva  
BC CPF: 007.550.539-82 Flávio Vieira Junior  
BC CPF: 077.244.079-40 Dionathan dos Santos Lima  
BC CPF: 611.839.700-72 José Marcos Silva Soares  
BC CPF: 034.096.749-85 Jano Bruce Mello  
BC CPF: 054.634.665-05 Amanda Kipfer Cipriano

1. publique-se; e

2. registre-se.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPCÃO NUNES  
Comandante da 1ª RBM (OFÍCIO N° 3/22/1ªRBM de 3/03/2022)

Elogio a Cb BM Mtcl 932232-9 Danielle ZONATTO, por seus serviços prestados ao CEBM. A Seção de Ensino e a Seção Administrativa foram os locais por onde esta profissional atuou, no planejamento e execução das atividades de ensino e no apoio logístico necessário a realização de todas as atividades do quartel, através das aquisições de materiais, fundamentais para a melhoria das instruções, e dos processos necessários para a manutenção de nossas estruturas do CEBM. A Cb Zonatto sempre dedicou-se ao máximo, mostrando empenho e compromisso em todas as suas atividades, servindo de exemplo para seus companheiros de farda, sendo reconhecida por ser uma excelente profissional.

Importante ressaltar também sua atuação na equipe de testes para o COVID, onde trabalhou sempre com determinação e profissionalismo, muitas vezes abdicando de seus momentos de folga para a realização dos testes de nossa tropa Bombeiro Militar. Missão que participou bravamente durante a pandemia, mesmo com os riscos de contágio e de toda a exposição gerada a equipe.

Atitudes como estas engrandecem o nome do Centro de Ensino Bombeiro Militar entre os nossos companheiros de farda, entretanto, o mais importante, evidenciam e fortalecem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante a sociedade catarinense.

Cb Zonatto, nossos sinceros agradecimentos pelo exemplo e profissionalismo demonstrados através de seu trabalho, o Centro de Ensino Bombeiro Militar se sente honrado e lhe deseja sucesso em sua missão como Bombeiro Militar.

1. publique-se; e  
2. registre-se.

Major BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI  
Subcomandante do CEBM (NOTA N° 101-22-CEBM)

## **II – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

### **Poder Judiciário**

**Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina  
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N° 5074232-82.2020.8.24.0023/SC**

**OFÍCIO N° 310024508554**

**JUIZ DO PROCESSO: LAUDENIR FERNANDO PETRONCINI  
AUTOR: LEILA NORMA MENDES SOTO**

**RÉU : MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS e COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**

**OBJETO: REQUISITO** a Vossa Senhoria a apresentação do(s) servidor(es) público(s) a seguir relacionado(s), (1) Sr. FABIO COLLODEL – Comandante do 1º BBM e (2) Sr. JOÃO EDUARDO S. CARDOZO – 2º Tenente BBM, com o fim de participar de audiência designada para o dia 08/11/2022 14:00:00, que será realizada por videoconferência, nos termos do art. 7º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021, ocasião em que será(ão) ouvido(s) como testemunha(s).

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador 310024508554v3 e do código CRC b27c47c8. (SGPe CBMSC 5680/2022)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QH610KM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 04/03/2022 às 18:11:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfUUg2MTBLTTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **QH610KM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.